



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA, NO CAMPINHO DA PRAÇA MUNICIPAL, INCLUI A REMOÇÃO DA GRAMA EXISTENTE.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

1.1. A contratação de serviços para fornecimento e instalação de grama sintética decorativa justifica-se pela necessidade de requalificação do campinho localizado na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti. A atual cobertura do espaço apresenta sinais de desgaste, comprometendo sua funcionalidade e segurança para os usuários. A nova grama sintética, com especificações técnicas adequadas, garantirá maior conforto, resistência e durabilidade, além de contribuir para a estética e a preservação do ambiente.

1.2. Além disso, a escolha de um material com proteção contra raios ultravioleta, solução antifúngica e antibacteriana, e tratamento anti-chama assegura um espaço mais seguro e higiênico para a prática de atividades recreativas e esportivas. A inclusão da instalação completa e da remoção da grama existente evita a necessidade de contratações adicionais, garantindo maior eficiência na execução do projeto. O frete incluso na proposta também contribui para a otimização dos custos e prazos de entrega.

1.3. Por fim, a contratação proposta está amparada no Estudo Técnico Preliminar anexado a este documento, que reforça a necessidade e a viabilidade econômica da medida. O investimento na melhoria do campinho beneficiará diretamente a



comunidade local, incentivando a prática esportiva e o lazer em um espaço adequado e seguro. Dessa forma, a iniciativa atende ao interesse público, promovendo bem-estar social e valorização do espaço urbano.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

2.1. As quantidades e valores foram definidos com base em medições in loco, considerando a área total do campinho e garantindo precisão na estimativa da metragem necessária de grama sintética, conforme tabela a seguir:

LOTE 01: GRAMA SINTÉTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	Grama sintética decorativa na cor verde escuro, com espessura de 20 mm e distância máxima entre carreiras de 5 mm, garantindo uma densidade mínima de 38.000 pontos por metro quadrado. Os fios devem ser 100% em polietileno, contar com proteção contra raios ultravioleta (UV), solução antifúngica e antibacteriana, além de proteção anti-chama, proporcionando maior segurança, resistência e durabilidade. O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O fornecimento inclui a instalação completa do material, com aplicação do adesivo adequado para fixação segura e durável, além da remoção da grama existente, considerando sua possível reutilização e garantindo o descarte adequado caso necessário. O frete está incluso, abrangendo a entrega do material no local da instalação, que será realizada no campinho situado na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti, no Centro de Três Barras do Paraná.	m ²	450	R\$ 65,00	R\$ 29.250,00

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

3.1. Para assegurar economicidade e vantajosidade na contratação, os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores especializados, sendo dois orçamentos diretos e a referência de um contrato de fornecimento vigente em outro município. Essa abordagem permitiu uma análise comparativa mais ampla e fundamentada, resultando na estimativa de custo total de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, garantindo alinhamento aos preços praticados no mercado e à eficiência na aplicação dos recursos públicos.



4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A contratação dos serviços será realizada de forma imediata, visando a pronta execução da instalação da grama sintética no campinho da Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti. A urgência na implementação justifica-se pela necessidade de requalificação do espaço, garantindo segurança e melhores condições de uso para a comunidade. Dessa forma, a previsão é que os serviços tenham início tão logo sejam concluídos os trâmites administrativos necessários à formalização da contratação.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Esporte.

6. ANEXOS

- a)** Estudo Técnico Preliminar;
- b)** Pesquisas de Preços.

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos